



Relatório de Proposta Sustentabilidade da Pesca do Atum, Monitoramento das Embarcações de atuns cardumes associados e Combate à Pesca Ilegal no Norte/Nordeste.

Introdução:

Este relatório apresenta uma proposta ambiental abrangente que visa à conservação da espécie de atum conhecida como albacora bandolim, ao monitoramento eficaz das atividades de pesca das frotas legalizada localizadas nas regiões Norte/Nordeste do Brasil e ao combate à pesca ilegal, incluindo a frota ilegal conhecida como "pirata". A proposta busca equilibrar a produção pesqueira com a preservação da biodiversidade marinha e a sustentabilidade das comunidades costeiras que dependem da pesca.

Conservação e Seletividade:

A pesca de atuns em cardumes associados, com enfoque na albacora bandolim, destaca-se por sua abordagem seletiva e responsável. A utilização de artes de pesca como linha de mão e vara de pesca demonstra um compromisso sólido com a conservação da biodiversidade marinha, minimizando consideravelmente a captura acidental de outras espécies. A inclusão exclusiva de embarcações licenciadas na lista positiva reforça o compromisso com práticas de pesca responsáveis e sustentáveis.

Proposta de Produção Equilibrada:

Uma análise detalhada da produção por embarcação e das viagens anuais revela uma abordagem que busca o equilíbrio entre produção e preservação. (A produção total por embarcação é de 14t, sendo a captura de albacora bandolim equivalente a 15% da produção total), totalizando 3.572 toneladas anuais. Essa restrição cuidadosa, mantém a pesca dentro dos limites estabelecidos, assegurando a sustentabilidade das populações marinhas. Essa alocação sensata de captura contribui para a manutenção do ecossistema marinho, protegendo a biodiversidade e garantindo o suprimento contínuo de recursos pesqueiros para as gerações futuras.



Além disso, é essencial ressaltar a conformidade com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-A, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018, que estabelece regulamentações importantes para a prática da pesca de atuns e afins. De acordo com o Art. 3º da portaria, fica proibido o uso de Dispositivo Agregador de Peixes (DAP), exceto nas hipóteses estabelecidas em regulamentação específica. Importante notar que a proibição não se aplica à utilização da própria embarcação de pesca como DAP. Além disso, é vedada qualquer modalidade de pesca direcionada à captura de atuns e afins em distância inferior a duzentos metros de boias oceanográficas situadas na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e em águas internacionais. Também fica proibida a amarração de embarcações, através de qualquer meio, em boias oceanográficas situadas na ZEE e em águas internacionais.

Essas regulamentações são de extrema importância para garantir a preservação dos cardumes de atuns e afins. A parada da modalidade de pesca de atuns em cardumes associados teria consequências significativas, uma vez que a formação de novos cardumes para manter a modalidade no futuro se tornaria impossível. Portanto, o cumprimento rigoroso das regulamentações estabelecidas na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-A é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo da pesca de albacora bandolim e outras espécies associadas.

Monitoramento das Embarcações e Combate à Pesca Ilegal:

O monitoramento das frotas legalizada envolvidas na pesca da albacora bandolim é crucial para a implementação bem-sucedida desta proposta. Como parte da nossa contribuição, estamos dispostos a assessorar o IBAMA na definição dos portos de desembarque obrigatório de atuns e afins, de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-A, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018. Conforme estabelecido pelo Art. 5º dessa portaria, um Ato do Secretário Especial da Aquicultura e da Pesca determinará os critérios para a definição dos portos no litoral brasileiro onde ocorrerá o desembarque obrigatório, no prazo de doze meses a partir da data de publicação da mesma.



O IBAMA desempenha um papel fundamental na fiscalização e controle das capturas, garantindo que as cotas de captura sejam respeitadas e evitando práticas de pesca ilegal. Além disso, é imperativo combater a pesca ilegal promovida pela frota ilegalmente operante, comumente conhecida como "pirata". A erradicação dessas atividades ilícitas é essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e proteger os ecossistemas marinhos.

Impacto na Subsistência e Cadeia Produtiva:

É importante destacar que a redução de mais de 300 toneladas na cota de captura anterior tem impactos nas perspectivas de cumprimento da cota atual. Isso pode resultar na interrupção da pesca durante alguns meses do ano, afetando diretamente as famílias dependentes da pesca para sua subsistência, bem como toda a cadeia produtiva relacionada. A adoção da proposta de cardumes associados oferece uma solução realista para cumprir a cota de captura, protegendo as comunidades costeiras da perda de renda e emprego.

Além disso, como parte integrante da proposta, a albacora bandolim capturada vem viva a bordo das embarcações. Visando garantir a continuidade das atividades de pesca de atuns em cardumes associados, será implementada a prática de soltura do espécime albacora bandolim (*Thunnus Obesus*), permitindo que retorne ao seu ambiente natural. Essa medida visa a não interrupção das operações pesqueiras, contribuindo para a sustentabilidade do ecossistema marinho.

Impacto Econômico e Social:

Os efeitos econômicos e sociais da proposta abrangem uma vasta gama de atividades interconectadas na cadeia produtiva da pesca, resultando em um impacto substancial no emprego e na sustentabilidade das comunidades costeiras e da economia regional. A operação de pesca engloba diversas etapas, cada uma delas desempenhando um papel crucial na geração de empregos diretos e indiretos.



No início da cadeia, encontramos os dedicados trabalhadores responsáveis pelo abastecimento dos barcos. Eles garantem que cada embarcação esteja pronta para enfrentar as águas, preparando equipamentos, suprimentos e recursos essenciais para a jornada de pesca. Essa função contribui para o emprego direto de centenas de indivíduos, formando a base da atividade.

À medida que os barcos retornam carregados de pescado, um novo grupo de trabalhadores entra em ação. A equipe encarregada de descarregar o pescado desempenha um papel crucial na transferência eficiente dos produtos da embarcação para os locais de processamento. Essa etapa não apenas requer força física, mas também exige coordenação e habilidades específicas. O número significativo de trabalhadores envolvidos nessa fase contribui de maneira substancial para os empregos diretos gerados pela operação de pesca.

A manutenção contínua das embarcações é outra esfera vital. Mecânicos especializados, eletricitistas e outros profissionais garantem que os barcos permaneçam em condições ideais de funcionamento. Essa equipe desempenha um papel crucial na prolongação da vida útil das embarcações, garantindo que elas possam continuar a contribuir para a atividade econômica regional. Os empregos gerados por essa categoria de trabalho não apenas fornecem subsistência, mas também promovem a expertise local em manutenção naval.

Além disso, não podemos esquecer aqueles que atuam na comercialização dos produtos da pesca. Os vendedores e intermediários que cuidam da distribuição e venda do pescado para mercados locais, regionais e até mesmo internacionais desempenham um papel crucial na maximização dos benefícios econômicos da pesca. Essa etapa da cadeia produtiva cria mais oportunidades de emprego direto e contribui para a circulação de renda nas comunidades costeiras.

Portanto, ao considerar todas essas atividades interligadas, fica claro que os efeitos econômicos e sociais da proposta são verdadeiramente abrangentes. A cadeia produtiva da pesca não apenas gera empregos diretos para 10.000 pessoas, mas também cria um



impacto em cascata que beneficia aproximadamente 50.000 pessoas, reforçando ainda mais a importância vital da pesca para a subsistência das comunidades costeiras e para a economia regional.

Conclusão:

Diante dos desafios complexos que envolvem a preservação dos recursos marinhos e o sustento das comunidades costeiras, a Proposta do Grupo Técnico-Científico dos Atuns e Afins para o Monitoramento, Manejo das Capturas da Albacora Bandolim e Combate à Pesca Ilegal em 2023 emerge como uma diretriz essencial. Ao equilibrar a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos com a subsistência das famílias dependentes da pesca, essa proposta representa um caminho viável e responsável.

Ao alinhar a preservação da biodiversidade, a manutenção de empregos locais, o respeito aos limites de captura e o combate à pesca ilegal, ela promove um futuro onde os cardumes associados floresçam, as comunidades costeiras prosperem e a relação entre o homem e o mar se harmonize em benefício mútuo. A decisão tomada neste momento terá impactos duradouros, influenciando a coexistência entre o progresso econômico e a preservação dos preciosos oceanos.

Porto de Areia Branca, com seu compromisso e expertise, está disposto a colaborar com o IBAMA no monitoramento das frotas legalizada do Norte/Nordeste, contribuindo para a implementação bem-sucedida dessa proposta ambiental e para a preservação da biodiversidade marinha enquanto combate a pesca ilegal e promove a sustentabilidade das comunidades costeiras.

Pedro Gilson Dias de Araujo

Presidente da ASPERN - Associação dos Armadores e Proprietários de Barcos de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte